



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

Pérola D'Oeste – Estado do Paraná
Rua Presidente Costa e Silva, 290 – Cep. 85.740-000 - Fone: 04635561223
Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: pessoal@peroladoeste.pr.gov.br

PORTARIA Nº 20/2019

NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no § 1º (alterada com a Lei Municipal 1.102/18) do Artigo 69 da Lei Municipal nº 300/2002.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias de 30 (trinta) dias a partir do dia 04.02.2019 a 05.03.2019, aos Servidores Públicos Municipal abaixo relacionados:

NOME DO SERVIDOR	CARGO
Clarice Delevatti	Agente de Serviços Gerais e Alimentação
Daiane Patricia de Moura Schawan	Enfermeira
Elisangela Carine Fogliato	Técnica em Enfermagem
Jacira Martini Sausen	Auxiliar de Laboratório
Jean Francisco Fidriszwski	Operador de Máquinas
João Antônio Monteiro da Cruz	Serviços Gerais
Sheila Grasiela Gesser	Enfermeira

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, em 04 de Fevereiro de 2019.


Nilson Engels
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO EM JORNAL:
Editora Jornal de Beltrão S/A
Edição nº 6.631 – Página 2A
Em 05.02.2019

PUBLICAÇÃO ONLINE:
Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Edição nº 1688 – Página 129
Em 05.02.2019